



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2095/2021

Designa o Servidor Leandro Sehn como Gestor do Bolsa Família, Digitalizador Master do Cadastro Único (CadÚnico) e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art n.º 6º, da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor Sr. **LEANDRO SEHN**, portadora do RG n.º 7.985.372-0/PR. e CPF n. 066.194.719-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, como **Gestor do Bolsa Família e Digitalizador Master do Cadastro Único (CadÚnico)**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 2042/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 14 de maio de 2021,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2360
Data 17/05/2021